



A.L. 3.362 - 20/2/2001

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei nº 3.161**, de 22 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nºs 2.924, de 19/12/1997 e 3.016 de 22/04/1999, e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

**Art. 1º** - Ficam criados no Nível I, do Subquadro I, previsto no inciso I, do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.924, de 19 de dezembro de 1997, alterados de conformidade com o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.016, de 22 de abril de 1999, os seguintes cargos de caráter efetivo:

- a - 05 (cinco) de Auxiliar de Enfermagem;
- b - 02 (dois) de Borracheiro;
- c - 01 (um) de Operador de Máquinas;
- d - 05 (cinco) de Porteiro;
- e - 06 (seis) de Recepcionista,
- f - 07 (sete) de Recreacionista.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de fevereiro de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/ Divisão -